



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 037, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014 no valor de R\$ 20.000,00.

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, Lucindo Kalinke, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso VI, Art.17 da Lei Orgânica e Inciso XI, art. 258 regimento interno Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de São João	
01.031.0101.02001	Manutenção da Câmara Municipal	
0040 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de São João	
01.031.0101.02001	Manutenção da Câmara Municipal	
0030 000 3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 04 de novembro de 2014.

LUCINDO KALINKE
Presidente